

COMUNICADO URGENTE: REFORÇO NAS REGRAS DE SUBMISSÃO DE PROPOSTAS - EDITAL PREX 88/2025

Prezados(as) Docentes Extensionistas,

A Comissão de Extensão, referente ao Edital PREX/UESPI nº 88/2025, reitera a necessidade de máxima atenção aos requisitos obrigatórios de submissão das propostas para o **EDITAL PREX 88/2025**, especialmente considerando o caráter eliminatório da Etapa de Submissão.

Reforçamos, a seguir, as regras de submissão conforme os itens **5, 5.1, 5.1.1, 5.2 e 5.3** do Edital:

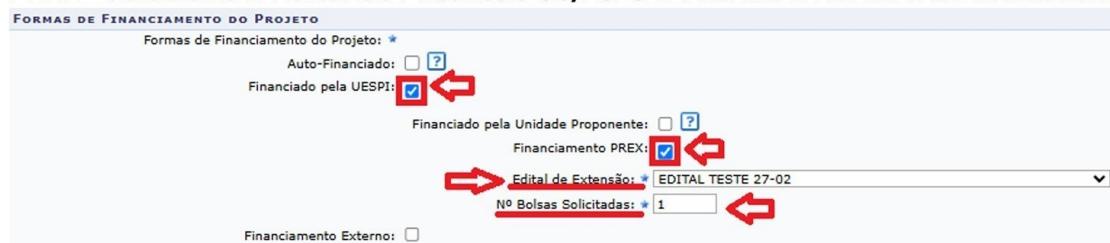
5 DA SUBMISSÃO DO PROGRAMA OU PROJETO

5.1. O(a) proponente deverá enviar uma única proposta para este Edital. Portanto, você deverá inscrever a proposta pelo Sistema SIGAA, respeitando as condições e os prazos previstos neste edital.

5.1.1. É obrigatório para submissão:

a) Selecionar o edital no SIGAA;

6. Em formas de financiamento do projeto selecione "Financiado pela UESPI">>"Financiamento PREX">>**selecione o Edital de Extensão 88/2025** e informe o número de bolsas solicitadas:



- b) Preencher e enviar o Anexo II deste edital no SIGAA (PDF);
 - c) Anexar o Memorando de Cadastro do Projeto/Programa na PREX (PDF);
 - d) Preencher todos os campos do SIGAA, com as informações do Projeto/Programa cadastrado e em execução na PREX;
 - e) Os arquivos das alíneas "b" e "c" deverão ser anexados em arquivo único;
- 5.2.** A ausência de qualquer dos itens informados no 5.1.1, acarretará na eliminação da proposta;
- 5.3.** O preenchimento e envio dos formulários e documentos, assim como a submissão da proposta pelo SIGAA, é de exclusiva responsabilidade do(a) Coordenador(a) do Projeto/Programa.

⚠ Alerta de Submissões Múltiplas (Nota Informativa Nº 01/2025)

Conforme reforçado na Nota Informativa Nº 01/2025 (Item 3), os proponentes devem se atentar ao fato de que:

Em caso de mais de uma submissão, **será considerada apenas a última versão encaminhada**, cabendo ao(à) docente proponente a inteira responsabilidade pelo envio completo, correto e dentro do prazo de todos os documentos exigidos, não sendo admitidas retificações ou complementações após o encerramento do período de submissão.

Reforçamos, portanto, que a conferência final de todos os documentos antes do envio é crucial, visto que a ausência ou incorreção resultará em eliminação.

Teresina (PI), 31 de outubro de 2025.

Comissão de Extensão, referente ao Edital PREX/UESPI nº 88/2025